

**NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. – EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

**NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Demonstrações Financeiras**

**Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024**

**Conteúdo**

Balancos Patrimoniais

Demonstrações de Resultados

Demonstrações das Mutações do Passivo a Descoberto

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras



NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Balancos Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota	2025	2024		Nota	2025	2024
<b>Ativo</b>				<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	6	2.329.179	2.377.619	Fornecedores	11	2.939.651	2.064.418
Contas a receber de clientes	7	9.854.865	6.838.979	Obrigações sociais e trabalhistas		28.811.340	25.889.619
Estoques		256.603	329.983	Obrigações fiscais	12	12.060.075	13.575.666
Impostos a recuperar	8	2.068.327	1.783.869	Adiantamentos de clientes		217.116	74.422
Adiantamentos		534.823	154.052	Outras contas a pagar		5.231.635	5.078.853
		<u>15.043.797</u>	<u>11.484.502</u>			<u>49.259.817</u>	<u>46.682.978</u>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>				Obrigações fiscais	12	19.381.293	80.356.906
Contas a receber de clientes	7	93.706	93.706	Provisão para passivos financeiros	13	44.089.409	45.339.450
Depósitos e bloqueios judiciais	9	373.869	281.170	Passivos em recuperação judicial	14	10.266.490	10.131.006
Partes relacionadas	20	111.007.119	105.495.752	Receitas diferidas		775.897	859.533
Imobilizado	10	35.773.224	35.472.183	Partes relacionadas	20	157.220.717	147.954.631
		<u>147.247.918</u>	<u>141.342.811</u>	Provisão para contingências	15	236.186	236.186
				Outras contas a pagar		<u>1</u>	<u>-</u>
						<u>231.969.993</u>	<u>284.877.712</u>
				<b>Passivo a descoberto</b>	19		
				Capital social		370.284	370.284
				Prejuízos acumulados		(119.308.379)	(179.103.661)
						<u>(118.938.095)</u>	<u>(178.733.377)</u>
<b>Total do Ativo</b>		<u><u>162.291.715</u></u>	<u><u>152.827.313</u></u>	<b>Total do Passivo e do Passivo a Descoberto</b>		<u><u>162.291.715</u></u>	<u><u>152.827.313</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações de Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota	2025	2024
Receita operacional líquida	16	54.880.875	52.278.175
Custo dos serviços prestados	17	(25.302.719)	(20.315.934)
Resultado bruto		<u>29.578.156</u>	<u>31.962.241</u>
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas comerciais, gerais e administrativas	17	(29.543.749)	(34.918.706)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		<u>454.037</u>	<u>2.520.570</u>
		(29.089.712)	(32.398.136)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		<u>488.444</u>	<u>(435.895)</u>
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras	18	4.540.533	38.574.950
Despesas financeiras	18	<u>(3.748.851)</u>	<u>(2.548.559)</u>
	18	791.682	36.026.391
Lucro líquido do exercício		<u>1.280.127</u>	<u>35.590.496</u>
Número de quota ao final do exercício	19(a)	<u>370.284</u>	<u>370.284</u>
Lucro líquido do exercício por quota		<u>3,46</u>	<u>96,12</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações das Mutações do Passivo a Descoberto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024		370.284	(90.809.360)	(90.439.076)
Ajustes de exercícios anteriores	19(c)	-	(144.091.540)	(144.091.540)
Compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL		-	20.206.743	20.206.743
Prejuízo do exercício		-	35.590.496	35.590.496
Saldos em 31 de dezembro de 2024		370.284	(179.103.661)	(178.733.377)
Ajustes de exercícios anteriores	19(c)	-	58.515.155	58.515.155
Lucro líquido do exercício		-	1.280.127	1.280.127
Saldos em 31 de dezembro de 2025		370.284	(119.308.379)	(118.938.095)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro líquido do exercício	1.280.127	35.590.496
Ajustes por:		
Depreciação do imobilizado	-	-
Baixas no imobilizado, líquidas de depreciação	-	-
Provisão para passivos financeiros	(1.250.041)	10.473.976
Receitas diferidas	(83.636)	859.533
Provisão para contingências	-	236.186
Ajustes de exercícios anteriores	58.515.155	(144.091.540)
Compensação de prejuízos fiscais	-	20.206.743
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício - ajustado	<u>58.461.605</u>	<u>(76.724.606)</u>
Variações das atividades operacionais		
Contas a receber de clientes	(3.015.886)	28.520.602
Estoques	73.380	641.930
Impostos a recuperar	(284.458)	295.237
Adiantamentos	(380.771)	8.147.765
Outras contas a receber	-	1.344.636
Depósitos e bloqueios judiciais	(92.699)	10.794.344
Fornecedores	875.233	(17.545.998)
Obrigações sociais e trabalhistas	2.921.721	(11.482.597)
Obrigações fiscais	(62.491.204)	55.706.207
Adiantamentos de clientes	142.694	74.422
Outras contas a pagar	152.783	(2.033.428)
Parcelamentos tributários	-	(13.183.209)
Passivos em recuperação judicial	135.484	2.140.236
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	<u>(3.502.118)</u>	<u>(13.304.459)</u>
Atividades de investimentos		
Alienação de investimentos	-	82.833
Adições no imobilizado	(301.041)	(1.032.551)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	<u>(301.041)</u>	<u>(949.718)</u>
Atividades de financiamentos		
Partes relacionadas	3.754.719	14.277.273
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	<u>3.754.719</u>	<u>14.277.273</u>
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>(48.440)</u>	<u>23.096</u>
Varição no saldo de caixa e equivalentes de caixa		
Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa	2.377.619	2.354.523
Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa	<u>2.329.179</u>	<u>2.377.619</u>
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>(48.440)</u>	<u>23.096</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024****(Em Reais)****1. Informações gerais*****(a) Atividades operacionais***

A **Nassau Editora, Rádio e Televisão Ltda. – Em Recuperação Judicial (“Empresa”)**, que faz parte do “**Grupo João Santos – GJS**”, é uma sociedade limitada que tem como objeto social: a) edição integrada à impressão de jornais diários; b) edição integrada à impressão de jornais diários; c) atividades de gravação de som e de edição de música; d) atividades de rádio; e) atividades de televisão aberta; e, f) impressão de jornais. A Empresa possui sede na Rua Joaquim Plácido da Silva, nº 225, Ilha de Santa Maria, nº 11, na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

A Diretoria da Empresa autorizou a conclusão da apresentação dessas demonstrações financeiras em 31 de março de 2026.

***(b) Reestruturação***

Após realização da Assembleia Geral Ordinária – AGO, que ocorreu em 15 de dezembro de 2022, foi determinada a destituição da antiga Diretoria, formada por José Bernardino Santos, Fernando Santos e Ana Patrícia Santos e a subsequente eleição de novos administradores.

Com a assunção da nova Administração, devido à situação financeira da Companhia, foi deferido em 23 de dezembro de 2022, o pedido de Recuperação Judicial da **Nassau Editora, Rádio e Televisão Ltda. – Em Recuperação Judicial**, em conjunto com as demais empresas do **Grupo João Santos**, nos termos da Lei nº 11.101/2005 (“Lei das Falências”), por meio do processo nº 0169521-37.2022.8.17.2001. Foram apontadas como principais razões do pedido: o alto grau de endividamento decorrente das garantias manifestamente excessivas e onerosas constantes dos contratos firmados com os seus credores, tendo estes ajuizado várias ações judiciais individuais, requerendo a penhora de seus ativos. A recuperação judicial, conforme Lei citada acima, visa sanear a Companhia, que se encontra em crise financeira, para propiciar a sua continuidade, obrigando, em princípio, todos credores anteriores ao ajuizamento desse pedido, e visando mais os fins sociais e econômicos do que os interesses patrimoniais da **Nassau Editora, Rádio e Televisão Ltda. – Em Recuperação Judicial**.

O referido deferimento foi publicado no Diário de Justiça do Estado de Pernambuco em 23 de dezembro de 2022. Os saldos reclamados por terceiros, atualizados em 2025, estão apresentados na Nota Explicativa nº 14.

**NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024****(Em Reais)**

Como um dos marcos fundamentais dos últimos anos, em 5 de novembro de 2024, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pela maioria dos credores, evidenciando o reconhecimento, por parte do mercado, da viabilidade econômica e da consistência das medidas propostas pelo Grupo. A homologação judicial do plano e a consequente concessão da Recuperação Judicial ocorreram em 7 de fevereiro de 2025, consolidando o processo e permitindo o início efetivo dos pagamentos aos credores, já em curso.

Ao longo de 2025, o Grupo promoveu avanços estruturais relevantes no âmbito de sua Recuperação Judicial, com destaque para a atualização e consolidação da lista de credores, refletindo na transparência necessária referente ao passivo sujeito ao processo. Em paralelo, houve evolução consistente no cumprimento das obrigações sobre o PRJ, com pagamentos de aproximadamente R\$ 69,1 milhões, contemplando as Classes I, III e IV e beneficiando 2.909 credores.

No mesmo período, foi intensificado o processo de mediação com credores, sustentado, em grande medida, pela recomposição de caixa decorrente da reintegração de depósitos recursais. Essa estratégia contribuiu diretamente para a construção de um ambiente evolutivo, favorecendo a adesão ao plano.

Para 2026, o Grupo estabelece continuidade do cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial. Nesse sentido, um plano estruturado de liquidação de ativos não estratégicos, com foco na maximização de valor, aliado à reestruturação operacional e ao desenvolvimento de novas unidades de negócio mais eficientes, rentáveis e alinhadas às diretrizes de longo prazo. A combinação dessas iniciativas reforça o compromisso do Grupo e sua atual administração com a sustentabilidade financeira, a recomposição de valor para seus credores e a retomada consistente de sua capacidade de crescimento, posicionando a companhia de forma mais sólida e competitiva para os próximos ciclos.

***(c) Transação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”)***

O **Grupo João Santos**, do qual a **Nassau Editora, Rádio e Televisão Ltda.** faz parte, firmou acordo, em agosto de 2023, de Transação Tributária junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”), com o fito de regularizar as dívidas fiscais existentes e inscritas em dívida ativa até dezembro de 2022, em nome das suas quarenta e uma empresas, no montante aproximado de R\$10,7 bilhões. Após meses de negociação e definições sobre o grau de recuperabilidade da dívida, a PGFN e o **Grupo João Santos** chegaram a termos da transação que implicam na redução de aproximadamente 86% do valor inscrito em dívida ativa, sendo 64% referentes a descontos de multa e juros e 22% referentes a utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro.

A efetivação do pagamento inicial de R\$230.000.000 para consolidação da transação foi realizada nos dias 31 de janeiro e 29 de fevereiro de 2024, nos valores de R\$ R\$150.000.000 e R\$80.000.000, respectivamente, obedecendo todas as cláusulas vigentes para celebração do referido acordo, de forma que foram refletidos os impactos de descontos e compensação de prejuízos

**c.1)** Em conformidade com a Portaria PGFN nº 6.757/2022, diversas empresas do Grupo João Santos realizaram, em setembro de 2025, o aditamento da transação tributária originalmente celebrada em setembro de 2023.

**NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024****(Em Reais)**

O referido aditamento permitiu a inclusão de débitos cujo fato gerador é anterior à celebração da transação original. Como resultado, o montante consolidado de débitos, no valor de R\$ 261.409.007,20, foi objeto de reestruturação, com aplicação de descontos e utilização de créditos fiscais, incluindo prejuízos fiscais acumulados, no montante de R\$ 218.504.150,74, resultando em R\$ 42.904.856,46.

A medida está alinhada à estratégia de otimização do passivo tributário do Grupo João Santos, contribuindo para a melhoria de sua estrutura de capital e para o fortalecimento de sua previsibilidade financeira no médio e longo prazo.

**2. Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

**2.1. Base de preparação**

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais, exceto aqueles eventualmente indicados de outra forma.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes, além do resultado do exercício apresentado, razão pela qual a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

**2.2. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos em aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e risco insignificante de mudança de valor. Os referidos investimentos estão demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024**

**(Em Reais)**

**2.3. Contas a receber de clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores decorrentes da venda de mercadorias no curso normal das atividades da Empresa. Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, as contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal faturado e, subsequentemente, deduzidas das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (“PECLD” ou *impairment*), quando necessário.

A provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (“PECLD”) é constituída com base em análise individual dos valores a receber, considerando: (i) o conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações financeiras; (ii) instrumentos financeiros que tiveram aumento significativo no risco de crédito, mas não apresentam evidência objetiva de *impairment*; e, (iii) ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de *impairment* em 31 de dezembro 2025.

**2.4. Estoques**

São mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O método de avaliação dos estoques é baseado no custo médio de aquisição ou produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação.

O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal, excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Em caso de perda por desvalorização (*impairment*), esta é imediatamente reconhecida no resultado.

**2.5. Impostos a recuperar**

São avaliados pelo custo e não excedem ao valor esperado de realização.

**2.6. Investimentos**

***Participações societárias avaliadas pelo método de custo***

Consistem, em sua maioria, em quotas e/ou ações de sociedades e estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização, quando necessário.

***Participações societárias avaliadas pelo método de equivalência patrimonial***

Os investimentos em entidades controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

Conforme o método de equivalência patrimonial, os investimentos em controladas são ajustados para fins de reconhecimento da participação da Empresa no lucro ou prejuízo e outros resultados abrangentes da controlada.

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024****(Em Reais)****2.7. Imobilizado**

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

**2.8. Fornecedores**

As contas a pagar são obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados no passivo circulante, se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentadas no passivo não circulante.

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva, sempre que houver necessidade.

**2.9. Provisão para contingências**

As provisões para ações judiciais (cível, trabalhista e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

**2.10. Reconhecimento da receita**

As receitas de contratos com clientes são reconhecidas à medida em que ocorre a transferência de controle dos produtos aos clientes, representada pela capacidade de determinar o uso dos produtos e de obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes provenientes dos produtos ou, ainda, quando critérios específicos tiverem sido atendidos na prestação de serviços.

Para isso, a Empresa utiliza o modelo de 5 etapas: (i) identificação dos contratos com os clientes (ii) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos (iii) determinação do preço da transação (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda.

NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024**

**(Em Reais)**

**(a) Prestação de serviços**

A receita de serviços somente é reconhecida quando da efetiva execução dos serviços contratados, na medida em que os custos relacionados a esses serviços possam ser mensurados confiavelmente, o valor da receita possa ser mensurado com segurança e seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Empresa.

**(b) Receita financeira**

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido. Abrange todas as receitas de juros sobre ativos financeiros e ganhos nos instrumentos financeiros, além de juros, variações cambiais e monetárias sobre outros ativos. As receitas de juros são reconhecidas no resultado por meio do método dos juros efetivos.

**2.11. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os tributos corrente e diferido. Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, caso aplicável.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo tributo diferido ativo for realizado ou quando o tributo diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

**2.12. Instrumentos financeiros**

**Ativos financeiros**

*Reconhecimento e mensuração inicial*

As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Empresa se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024**

**(Em Reais)**

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, (valor justo por meio do resultado) os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

*Classificação e mensuração subsequente*

Um ativo financeiro poderá ser classificado como: mensurado ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) -instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Empresa mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

***Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio***

A Empresa realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Empresa;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e

NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024**

**(Em Reais)**

- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Empresa.

***Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros***

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Empresa considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Empresa considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Empresa a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024**

**(Em Reais)**

***Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas***

**Ativos financeiros a VJR** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

**Ativos financeiros a custo amortizado** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

**Passivos financeiros**

*Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas*

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

***Desreconhecimento***

*Ativos financeiros*

A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Empresa nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

*Passivos financeiros*

A Empresa desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Empresa também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024****(Em Reais)****Compensação de instrumentos financeiros**

Ativos e passivos financeiros podem ser reportados pelo seu valor líquido no balanço patrimonial unicamente quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. As demonstrações financeiras apresentadas não contêm nenhuma compensação de instrumentos financeiros.

**2.13. Redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment*)*****Ativos financeiros não-derivativos***

O Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, exige que a Empresa registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber de clientes, com base em 12 meses ou por toda a vida.

Na avaliação do modelo de perdas em crédito esperadas, a Empresa levou em consideração seu procedimento atual de provisão para perdas em créditos de liquidação duvidosa, estimativas futuras de perdas e indicadores de crescimento aplicáveis à área da atuação da Empresa.

***Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado***

A Empresa avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Uma perda só existe se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperação como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” ocorrido) e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as outras partes estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que elas irão entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, default ou atraso de pagamento pode ser indicada por uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com defaults.

Em relação aos seus ativos financeiros, a Empresa avalia individualmente se existe evidência clara de perda por redução ao valor recuperável de cada ativo financeiro que seja significativa.

O valor de qualquer perda por redução ao valor recuperável é mensurado como a diferença entre o valor do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas de crédito futuras esperadas ainda não ocorridas). O valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados é descontado pela taxa de juros efetiva original para o ativo financeiro.

O valor contábil do ativo é reduzido por meio de uma provisão, e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado. Se, em um exercício subsequente, o valor da perda estimada de valor recuperável aumentar ou diminuir devido a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por

**NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024****(Em Reais)**

redução ao valor recuperável, a perda anteriormente reconhecida é aumentada ou reduzida ajustando-se a provisão. Em caso de eventual recuperação futura de um valor baixado, essa recuperação é reconhecida na demonstração do resultado.

***Ativos não financeiros***

Em cada data de reporte, a Empresa revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

**3. Estimativas e julgamentos contábeis**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Empresa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

***(a) Recuperabilidade (Impairment) estimativa de ativos de vida longa***

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente o ativo imobilizado. Na data de cada demonstração financeira, a Empresa realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Empresa.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: a) seu valor justo menos custos estimados de venda; b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes de juros e impostos) derivados pelo contínuo uso de uma ativo até o fim de sua vida útil, método utilizado pela Empresa.

**NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024****(Em Reais)**

Quando o valor residual de um ativo exceder seu montante recuperável, a Empresa reconhece uma redução no saldo do grupo destes ativos.

***(b) Provisão para causas judiciais***

A Empresa discute questões cíveis, trabalhistas e tributárias nas esferas administrativas e judiciais dentro do curso normal de seus negócios e uma provisão para desembolsos futuros é constituída a partir de análise da Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos. Alterações em tendências de decisões ou jurisprudências em tribunais poderão alterar as estimativas ligadas a provisões para causas judiciais.

**4. Gestão de risco financeiro****4.1. Fatores de risco financeiro**

As atividades da Empresa a expõem a alguns riscos financeiros: risco de câmbio e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Empresa se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Empresa.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Empresa não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos derivativos especulativos.

A gestão de risco é realizada pelo setor financeiro da Empresa, segundo as políticas aprovadas pela Diretoria. O setor financeiro da Empresa identifica, avalia e protege a Empresa contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas.

***(a) Risco de mercado***

A Empresa monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

***(b) Risco de liquidez***

É o risco da Empresa não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e os pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente.

**4.2. Gestão de capital**

Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Empresa para oferecer retorno aos sócios e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para redução de custos.

NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Empresa pode rever a política de distribuição de lucros, devolver capital aos sócios ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

5. Instrumentos financeiros por categoria

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativos conforme Balanço Patrimonial		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.329.179	2.377.619
Contas a Receber de Clientes	9.948.571	6.932.685
Adiantamentos	534.823	154.052
Partes Relacionadas	<u>111.007.119</u>	<u>105.495.752</u>
	<u>123.819.692</u>	<u>114.960.108</u>
Passivos conforme Balanço Patrimonial		
Fornecedores	2.939.651	2.064.418
Adiantamento de clientes	217.116	74.422
Outras contas a pagar	5.231.636	5.078.853
Provisão para passivos financeiros	44.089.409	45.339.450
Passivos em recuperação judicial	10.266.490	10.131.006
Partes relacionadas	<u>157.220.717</u>	<u>147.954.631</u>
	<u>219.965.019</u>	<u>210.642.780</u>

6. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Bancos conta movimento	2.329.179	2.377.619
	<u>2.329.179</u>	<u>2.377.619</u>

NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

**7. Contas a receber de clientes**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Duplicatas a receber - Terceiros	17.202.822	17.998.130
Duplicatas a receber - Coligadas	<u>1.368.255</u>	<u>534.031</u>
	18.571.077	18.532.161
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	<u>(8.716.212)</u>	<u>(11.599.476)</u>
	<u><u>9.854.865</u></u>	<u><u>6.932.685</u></u>
Circulante	9.854.865	6.838.979
Não circulante	93.706	93.706

**8. Impostos a recuperar**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
CSLL a recuperar	71.208	63.034
IRRF a recuperar	1.995.540	1.708.969
Pis a recuperar	523	2.113
COFINS a recuperar	<u>1.056</u>	<u>9.753</u>
	2.068.327	1.783.869

**9. Depósitos e bloqueios judiciais**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Depósitos Judiciais	60.822	60.822
Bloqueios Judiciais	<u>313.047</u>	<u>220.348</u>
	373.869	281.170

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

**10. Imobilizado**

	Edifícios e construções	Máquinas, aparelhos e equipamentos	Terrenos	Móveis e utensílios	Veículos	Outros imobilizados	Imobilizado em andamento	Total
Em 31 de dezembro de 2025								
Saldo inicial	20.230.755	6.484.298	3.297.733	549.277	1.970.601	617.764	2.321.755	35.472.183
Adições	-	301.041	-	-	-	-	-	301.041
Depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo contábil, líquido	<u>20.230.755</u>	<u>6.785.339</u>	<u>3.297.733</u>	<u>549.277</u>	<u>1.970.601</u>	<u>617.764</u>	<u>2.321.755</u>	<u>35.773.224</u>

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Edifícios e construções	Máquinas, aparelhos e equipamentos	Terrenos	Móveis e utensílios	Veículos	Outros imobilizados	Imobilizado em andamento	Total
Taxas anuais de depreciação / amortização / exaustão								
Em 31 de dezembro de 2024								
Saldo inicial	19.802.815	5.916.502	3.297.733	513.877	1.970.601	617.764	2.320.340	34.439.632
Adições	381.083	529.011		94.946			27.511	1.032.551
Saldo contábil, líquido	<u>20.183.898</u>	<u>6.445.513</u>	<u>3.297.733</u>	<u>608.823</u>	<u>1.970.601</u>	<u>617.764</u>	<u>2.347.851</u>	<u>35.472.183</u>
Custo	34.354.195	47.393.788	3.297.733	2.388.099	4.451.063	617.764	2.321.755	94.824.397
Depreciação / amortização / exaustão acumulada	<u>(14.123.440)</u>	<u>(40.909.490)</u>	<u>-</u>	<u>(1.838.822)</u>	<u>(2.480.462)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(59.352.214)</u>
Saldo contábil, líquido	<u>20.230.755</u>	<u>6.484.298</u>	<u>3.297.733</u>	<u>549.277</u>	<u>1.970.601</u>	<u>617.764</u>	<u>2.321.755</u>	<u>35.472.183</u>

NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

**11. Fornecedores**

	2025	2024
Fornecedores Nacionais	2.939.651	2.064.418
	<u>2.939.651</u>	<u>2.064.418</u>
	<u>2.939.651</u>	<u>2.064.418</u>
Circulante	2.939.651	2.064.418
Não circulante	-	-

Durante o exercício de 2025, a Empresa não efetuou operações de “Risco Sacado”, que possibilitam aos fornecedores anteciparem os seus recebíveis com instituição financeira.

**12. Obrigações fiscais**

	2025	2024
Dívida ativa - não previdenciária	526.665	67.079.309
Transação PGFN	17.789.941	12.278.748
Dívida Ativa FGTS	1.030.580	1.030.580
IRRF a recolher	5.393.940	5.361.129
CSLL a recolher	-	1.460.068
Cofins a recolher	4.196.389	4.057.525
PIS a recolher	952.081	921.965
ISS a recolher	20.595	355.491
PCC a recolher	113.697	108.465
ICMS a recolher	5.883	-
Outras obrigações fiscais	<u>1.411.597</u>	<u>1.279.292</u>
	<u>31.441.368</u>	<u>93.932.572</u>
Circulante	12.060.075	13.575.666
Não Circulante	19.381.293	80.356.906

NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

**13. Provisão para passivos financeiros**

Representam saldos passivos constantes nos registros contábeis da Empresa, atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, conforme art. 49 da Lei nº 11.101/2005, cuja documentação suporte foi recolhida pelas autoridades judiciais. Entretanto, a Administração, de forma conservadora, optou por manter a provisão dos saldos anteriormente constituídos sujeitos a futuros ajustes, caso sejam necessários.

**14. Passivos em recuperação judicial**

	2025	2024
Fornecedores	395.070	395.070
Credores trabalhistas	9.871.420	9.735.936
	<u>10.266.490</u>	<u>10.131.006</u>

**15. Provisão para Contingências**

**(a) Perdas prováveis, provisionadas no balanço**

A Companhia é parte envolvida em processos de naturezas cível e tributária e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais. A Companhia estima os seguintes desembolsos prováveis de caixa:

	2025	2024
Trabalhistas	54.567	54.567
Tributárias	5.701	5.701
Cíveis	175.918	175.918
	<u>236.186</u>	<u>236.186</u>

**16. Receita operacional líquida**

	2025	2024
Receitas Brutas		
Publicidades	46.089.116	41.373.091
Classificados	7.765.966	7.978.261
Jornal	3.419.823	3.814.618
Eventos e projetos	196.088	-
Assinatura	2.676.965	2.197.070
	<u>60.147.958</u>	<u>55.363.040</u>
Deduções		
Tributos s/ vendas	(2.081.541)	(1.991.961)
Devoluções e descontos	(3.185.542)	(1.092.904)
	<u>(5.267.083)</u>	<u>(3.084.865)</u>
	<u><u>54.880.875</u></u>	<u><u>52.278.175</u></u>

NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

17. Custos e despesas por natureza

	2025	2024
Salários e ordenados	(17.486.701)	(16.368.084)
13º salário e férias	(4.296.085)	(3.969.095)
Comissões	(4.944.432)	(3.620.920)
Gratificações	(491.592)	(535.720)
INSS e FGTS	(3.200.365)	(3.292.395)
Bolsa Auxílio	(528.102)	(432.226)
Salário Educação	(576.218)	(580.297)
Aviso Prévio e Indenizações trabalhistas	(24.966)	(250.740)
Refeições e lanches	(140.578)	(624.905)
Assistência Médico Hospitalar	(807.985)	(604.427)
Serviços prestados -Pessoa Física e Jurídica	(9.876.902)	(10.781.798)
Serviços noticiosos	(739.498)	(616.411)
Publicidade e propaganda	(147.410)	(202.200)
Energia elétrica	(1.722.240)	(2.000.624)
Materiais de reposição	(470.307)	(769.809)
Patrocínios e eventos	(923.574)	(376.169)
Papel p/ composição	(999.569)	(1.068.882)
Chapas	(377.937)	(396.484)
Alugueis	(1.794.943)	(1.461.320)
Perdas com clientes	(1.396.039)	(3.433.810)
Provisão para contingência	-	(236.186)
Impostos , taxas e contribuições	(46.582)	(930.993)
Outros custos e despesas	(3.854.444)	(2.681.145)
	<u>(54.846.468)</u>	<u>(55.234.640)</u>
Custo serviços prestados	(25.302.719)	(20.315.934)
Despesas comerciais, gerais e administrativas	(29.543.749)	(34.918.706)
	<u>(54.846.468)</u>	<u>(55.234.640)</u>

NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

18. Resultado Financeiro

	2025	2024
Receitas Financeiras		
Juros e descontos ativos	4.540.533	18.922
Juros obtidos na liquidação de duplicatas	-	15.054
Descontos obtidos sobre tributos	-	38.099.097
Variações cambiais ativas	-	441.877
	<u>4.540.533</u>	<u>38.574.950</u>
Despesas financeiras		
Descontos concedidos	-	(122.914)
Juros sobre duplicatas	(77.823)	-
Juros e multa sobre impostos e contribuições	(3.670.342)	(1.851.158)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(686)	-
Variação cambial passiva	-	(574.435)
Outras despesas financeiras	-	(52)
	<u>(3.748.851)</u>	<u>(2.548.559)</u>
	<u>791.682</u>	<u>36.026.391</u>

19. Passivo a descoberto

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social da Empresa é de R\$370.284, dividido em 370.284 quotas, no valor de R\$1 cada uma.

Quotista	2025 e 2024	
	Número de quotas	Valor (R\$)
João Pereira dos Santos (Espólio)	370.234	370.234
José Bernardino Pereira dos Santos	18	18
Itapicuru Agro Industrial S/A	14	14
João Pereira dos Santos Filho (Espólio)	14	14
Antônio Carlos Lima de Noronha	2	2
Sérgio Mações	1	1
João Carlos Pedrosa Fonseca	1	1
	<u>370.284</u>	<u>370.284</u>

NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

**(b) Destinação do lucro do exercício**

Os lucros ou prejuízos do exercício deverão ser partilhados entre os sócios, na proporção das quotas do capital.

**(c) Ajustes de exercícios anteriores**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Regularização de saldos patrimoniais, líquido	58.515.155	(142.947.569)
Ajustes do saldo de passivos em recuperação judicial	-	(1.143.971)
	<u>58.515.155</u>	<u>(144.091.540)</u>

**20. Partes relacionadas – Ativo e passivo não circulantes**

Refere-se a operações entre partes relacionadas cujos prazos de vencimento são indeterminados e não há incidência de atualização monetária nem juros.

\* \* \*